

PORTARIA

CRCCE Nº 166/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a conselheira SANDRA MARIA SOLON DE PAULA e os colaboradores FRANCISCO RENATO SOUSA SILVA e FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO para realizar vistoria das instalações e verificação patrimonial de Delegacia Regional do CRCCE, localizada na cidade de Sobral/CE, a ocorrer no dia 23/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 16 de agosto de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE